



**Poder Judiciário**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA  
ATO Nº 146, DE 31 DE MARÇO DE 2009.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do e. Tribunal Pleno,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 541, do Código de Processo Civil, no art. 16, inciso XVI, alínea "G", e no art. 17, § 3º, inciso IV, alínea "a" e § 4º do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar celeridade e otimizar o processamento dos recursos especiais, extraordinários e ordinários,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar ao Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região competência para decidir sobre a admissibilidade dos recursos especiais e extraordinários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiz Alberto Gurgel de Faria', written over the printed name and title of the President.